

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

DESENHISTA		DESENHISTA II		DESENHISTA III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IJ) Código: 839		FAIXA: (Início: IIA Fim: IIJ) Código: 846		FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIJ) Código: 847	
<p>DESCRIÇÃO: Sumária:</p> <p>Executar desenhos com auxílio de instrumentos e recursos informatizados apropriados ou a mão livre, para subsidiar trabalhos técnicos científicos e de ilustrações.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudar as características do trabalho a ser executado, examinando notas, esboços, especificações e normas técnicas necessárias à elaboração do projeto, confecção do desenho, efetuando cálculos para determinar dimensões, superfícies, volumes e outras características do projeto. • Elaborar desenhos artísticos, ilustrativos, mapas cartográficos e topográficos, bem como de plantas de animais vivos ou mortos, órgãos, peças de animais ou de plantas e de projetos de infra-estrutura (instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas, estruturais, etc.) para subsidiar trabalhos técnicos e científicos, utilizando-se de instrumentos e equipamentos apropriados. • Colaborar na execução de trabalhos relativos a projetos específicos da área de atuação. • Elaborar gráficos, painéis, fluxogramas, organogramas, formulários e diagramação de livros, revistas e outros, utilizando-se de instrumentos e equipamentos apropriados. • Executar desenhos técnicos e científicos, baseando-se em exemplares naturais, fixados ou fotográficos e instrumentos específicos tais como: microscópios, lupas, câmaras claras, ocular micrométrica, etc. • Ampliar, reduzir, modificar e executar cópias de desenhos seguindo normas, dados técnicos, convenções gráficas, diagramas e tabelas em uso. • Executar arte final de desenho, destinados aos processos de fotolitos, clichês e outros meios para confecção de cartazes, posters, diplomas e impressos diversos. • Manter em ordem e atualizados os arquivos e fichários. • Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 		<p>DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo Técnico e os do Grupo Básico. • Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação. • Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação. 		<p>DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação. • Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais. • Realizar sob orientação treinamentos de técnicos das faixas I e II e dos básicos de sua área de atuação. 	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

DESENHISTA		DESENHISTA II		DESENHISTA III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IJ)	Código: 839	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIJ)	Código: 846	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIJ)	Código: 847
REQUISITOS EXIGIDOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • Conhecimento de informática. 		REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função e cursos específicos, projetos implantados/trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função, ou, • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano), ou, • 02 anos de experiência na função e curso superior de graduação completo, na área de atuação. 		REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função, ou, • 10 anos de experiência na função e curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função ou cursos específicos, projetos na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função e cursos específicos, projetos implantados/trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação completo, na área de atuação. 	
ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Comunicação, Construção Civil.					

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004

Presidente